



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 177/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

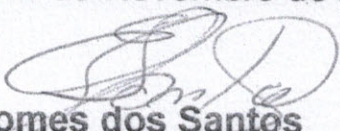
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente estude a viabilidade de alterar a Lei Complementar nº 237/2009, a fim de repassar a correção salarial que todos os anos os funcionários públicos municipais e agentes políticos recebem, para os Conselheiros Tutelares do Município, assim como conceder aos Conselheiros os mesmos direitos trabalhistas atribuídos ao funcionalismo público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se o pedido tendo em vista que os Conselheiros Tutelares do Município exercem essa função com dedicação exclusiva e não tem nenhum direito trabalhista assegurado, em verdadeira insegurança jurídica, social e previdenciária.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2010.


Evandro Gomes dos Santos
Vereador